



LEI ORDINÁRIA Nº 1872

de 29 de junho de 2021

LEI ORDINÁRIA N° 1.872/2021, DE 29/06/2021 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUANDO NECESSÁRIO PROCEDER O DESLOCAMENTO DE MAQUINÁRIOS E PESSOAL, PARA RECUPERAR ESTRADAS QUE INTERLIGAM COXIM AOS MUNICÍPIOS VIZINHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/06/2021

sanciono a seguinte Lei: Ver. Ângelo Gari

Lei Ordinária N° 1872/2021 - 29 de junho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em